## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO DE SÃO PAULO



Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - Tel. (13) 3419.7000 Departamento Administrativo

## PORTARIA N.º 317, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

"Autoriza permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica"

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **CONSIDERANDO** o funcionamento da Creche Municipal no mês de Janeiro/2014;

## RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo n.º 004/2012 e de acordo com a Lei Complementar nº 048/2005 e Resoluções n.º 002 e 003/2013, da Sra. MARIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 8.557.263-9 SSP/SP, para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil – 40 horas, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 21/12/2013 à 31/01/2014.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 03 de

Dezembro de 2013.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 03 de Dezembro de 2013. /acm.